

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ..... 2013**

**(Do Sr. Francisco Praciano)**

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Maraã na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2004.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo Ministério da Saúde em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Maraã na aplicação de recursos federais para a área da Saúde, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2004.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Maraã/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;
- c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado sobre outras irregularidades relacionadas à aplicação de recursos federais para a área da Saúde que, nos últimos cinco anos, tenham sido praticadas no município de Maraã e chegado ao conhecimento deste Ministério.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2004, o município de Maraã.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com as populações dos mencionados municípios (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município foram encontradas 04 (quatro) irregularidades na execução de duas ações relacionadas à área da saúde, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações) somaram R\$ 150.321,33 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

As irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU contribuem para agravar, ainda mais, a já precária situação da saúde no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2013.

**Francisco Praciano**  
**Deputado Federal (PT/AM)**

## ANEXO ÚNICO

### TABELAS 1 E 2 REFERENTES ÀS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO MUNICÍPIO DE MARAÃ, NA ÁREA DA SAÚDE

**TABELA 1**

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p><b>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b></p> <p><b>Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para a Saúde da Família</b></p> <p>.</p> <p>Maraã, 2004.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 79.216,00.</p>	<p>1) Atuação ineficiente dos agentes comunitários de saúde (Maraã – 2004).</p> <p>Maraã, 2004. Ineficiência no atingimento de meta do Programa. A equipe do Saúde da Família não vem atingindo o mínimo de atendimentos mensais previstos no programa. Averiguamos que a única equipe do Programa Saúde na Família – PSF não cumpre o quantitativo mínimo de atendimentos previstos. Conforme relatório do Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB, verificamos que a equipe do PSF, no primeiro semestre de 2004, realizou 1.607 atendimentos, em média, por mês. Isto significa o atingimento de apenas 46,6% da meta pactuada, que é a de atender pelo menos 3.450 pessoas.</p>

**TABELA 2**

PROGRAMAS E AÇÕES	PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS
<p><b>PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</b></p> <p><b>Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados à parte variável do Piso de Atenção Básica – PAB para assistência farmacêutica.</b></p> <p>Maraã, 2004.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 27.105,33 e</p> <p>R\$ 44.000,00.</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Armazenagem inadequada de medicamentos (Maraã – 2004)</li><li>2) Controle inexistente ou ineficiente dos medicamentos da Farmácia Básica, inclusive da validade (Maraã – 2004).</li><li>3) Falta de orientação quanto à destinação de medicamentos com prazo de validade expirado (Maraã – 2004).</li></ol>